



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 6 de setembro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 17/2024, na reunião plenária do dia 26 de agosto de 2024, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que institui a Política Municipal de Atenção ao Portador de Doença Renal e dá outras providências.

VEREADOR PAULO ARARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**  
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em **06/09/2024 19:48:54**, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 1994.8A48.154U.Z404.3504, Com fundamento na Lei Nº  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **199.D50** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*. \*\*6-\*2, em **06/09/2024 - 18:00:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 18K6.4R00.455R.757R.4554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

